



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.088

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Sábado, 07 de Março de 2026

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. JANE PANTA
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Márcio Roberto
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz
Dep. Camila Toscano	Dep. Anderson Monteiro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Chió (PRESIDENTE)	Dep. Tião Gomes
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Márcio Roberto	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Romualdo

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Jane Panta
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cicinho Lima

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Dudu Soares
Dep. Branco Mendes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Márcio Roberto	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Cicinho Lima
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Chió
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jane Panta
Dep. Fábio Ramalho	Dep. Cicinho Lima
Dep. Romualdo	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Márcio Roberto
Dep. João Paulo Segundo (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Chió
Dep. Camila Toscano	Dep. Dr. Taciano Diniz
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Romualdo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTE
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. George Moraes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Márcio Roberto
Dep. Branco Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Wallber Virgolino
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michell Henrique
Dep. João Paulo Segundo	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. George Moraes	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Manoel Ludgério

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Manoel Ludgério (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Dudu Soares	Dep. Felipe Leitão
Dep. Cicinho Lima	Dep. George Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Branco Mendes
Dep. Chió	Dep. Wallber Virgolino
Dep. George Moraes	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Galego de Sousa	Dep. Branco Mendes
Dep. Márcio Roberto	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Dra. Jane Panta (PRESIDENTE)	Dep. Dra. Paula
Dep. Taciano Diniz (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Dudu Soares	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Manoel Ludgério
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego Souza
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Cicinho Lima
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Wallber Virgolino

SECRETARIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Eu, DEUSDETE QUEIROGA FILHO, inscrito no CPF nº 343.068.204-59, e no RG nº 786.444 -SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Umbuzeiro, 630, edifício Stella Maris, apartamento 602, Manairá, CEP 58.038-180, João Pessoa-PB, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em razão da vacância do cargo, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO, conforme o Edital publicado em 27 de fevereiro de 2026, no Diário do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa.

Em cumprimento às exigências do referido Edital, apresento os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição assinado por mim, conforme modelo estabelecido;
2. Currículo completo com a comprovação dos requisitos de habilitação profissional, conforme exigido pelo art. 73, §1º, da Constituição Estadual da Paraíba;
3. Subscrição (em anexo) deste requerimento por, no mínimo, um terço (1/3) dos Deputados da Assembleia Legislativa, conforme as disposições do Edital.

Estou me inscrevendo para concorrer à vaga deixada pelo Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho.

Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições estabelecidas no Edital e me comprometo a cumprir integralmente as normas legais e regimentais aplicáveis ao processo de escolha, de forma a garantir o regular andamento e transparência do procedimento.

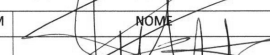
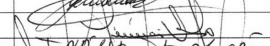
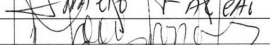
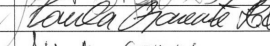
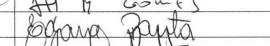
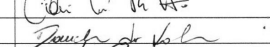
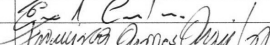
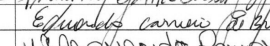
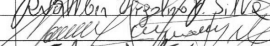
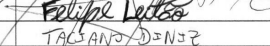
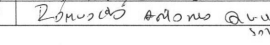
Termos em que, respeitosamente, peço deferimento.

João Pessoa, 02 de março de 2026.


ASSINATURA DO CANDIDATO

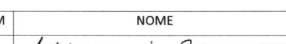
Documento anexo ao requerimento de Deusdete Queiroga Filho, candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas da Paraíba, conforme edital da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Deputados(as) subscritores(as):

NUM	NOME	ASSINATURA
01	Adriano Galvão	
02	Chico Mendes	
03	Tanilson Soares	
04	João Paulo	
05	Tião Gomes	
06	Chió	
07	Gilbertinho	
08	Márcio Roberto	
09	Branco Mendes	
10	Galego de Sousa	
11	Junior Araújo	
12	Inácio Falcão	
13	João Gonçalves	
14	Michel Henrique	
15	Luciano Cartaxo	
16	Dra. Paula	
17	Jutay Menezes	
18	Jane Panta	
19	Caio Roberto	
20	Danielle do Vale	
21	Eduardo Carneiro	
22	Francisca Mota	
23	Dr. Eduardo Brito	
24	Cida Ramos	
25	Bosco Carneiro	
26	Walber Virgolino	
27	Manoel Ludgério	
28	Felipe Leitão	
29	Taciano Diniz	
30	Dr. Romualdo	

Documento anexo ao requerimento de Deusdete Queiroga Filho, candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas da Paraíba, conforme edital da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Deputados(as) subscritores(as):

NUM	NOME	ASSINATURA
31	George V. Morais	
32		
33		
34		
35		
36		

LEGENDA:

DEPUTADOS ASSINANTES POR ORDEM DE ASSINATURA

1. ADRIANO GALDINO	12. INÁCIO FALCÃO	23. DR. EDUARDO BRITO
2. CHICO MENDES	13. JOÃO GONÇALVES	24. CIDA RAMOS
3. TANILSON SOARES	14. MICHEL HENRIQUE	25. BOSCO CARNEIRO
4. JOÃO PAULO	15. LUCIANO CARTAXO	26. WALBER VIRGOLINO
5. TIÃO GOMES	16. DRA. PAULA	27. MANOEL LUDGÉRIO
6. CHIÓ	17. JUTAY MENEZES	28. FELIPE LEITÃO
7. GILBERTINHO	18. JANE PANTA	29. TACIANO DINIZ
8. MÁRCIO ROBERTO	19. CAIO ROBERTO	30. DR. ROMUALDO
9. BRANCO MENDES	20. DANIELLE DO VALE	31. HERVÁZIO BEZERRA
10. GALEGO DE SOUSA	21. EDUARDO CARNEIRO	32. GEORGE MORAIS
11. JUNIOR ARAÚJO	22. FRANCISCA MOTA	

CURRICULUM VITAE

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

ENGENHEIRO CIVIL E BACHAREL EM DIREITO

ATUAL SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Naturalidade: Sousa – Paraíba

Data de nascimento: 27 de outubro de 1963

Estado Civil: Casado

RG: 786.444 SSP/PB

CPF: 343.068.204-59

Título de Eleitor: 0077 0348 1210

Contatos: (83) 98654-3045

E-mail pessoal: deusdetequeiroga@hotmail.com

2. FORMAÇÃO:

- 1º grau na Escola Estadual Celso Mariz, Sousa-PB, concluído em 1977.
- 2º grau no Colégio Pio X, João Pessoa - PB, concluído em 1980.
- Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba, concluído em 30 de agosto de 1985.
- Pós-Graduação em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas, realizado no período de 09 de maio de 1997 a 16 de maio de 1998.
- Graduado em Direito pelo UNIPÊ, concluído em 15 de julho de 2014 e aprovado no XIII Exame da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil, realizado em 13 de abril de 2014 (1ª fase) e em 01 de junho de 2014 (2ª fase).

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Deputado Estadual no Estado da Paraíba, eleito nas eleições de 1990, exerceu o mandato de 01 de fevereiro de 1991 até 01 de fevereiro de 1995.
- Diretor Técnico da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP-PB no período de 22 de fevereiro de 1995 até 04 de dezembro de 1995.
- Secretário-adjunto da Infraestrutura do Governo do Estado da Paraíba, no período de 01 de dezembro de 1995 até 13 de maio de 1997.
- Diretor Administrativo e Financeiro da CAGEPA - Companhia Estadual de Água e Esgotos da Paraíba, no período de 15 de maio de 1997 até 06 de janeiro de 2003.
- Superintendente da STTRANS – Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa – PB, no período de 02 de dezembro de 2005 até 31 de dezembro de 2008.
- Secretário-adjunto da Infraestrutura do Município de João Pessoa – PB, no período de 02 de janeiro de 2009 até 27 de abril de 2010.

- **Superintendente da EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana de João Pessoa – PB**, no período de 28 de abril de 2010 até 30 de dezembro de 2010.
- **Presidente da CAGEPA - Companhia Estadual de Água e Esgotos da Paraíba**, no período de 04 de janeiro de 2011 até 05 de janeiro de 2015.
- **Secretário Executivo da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos do Governo do Estado da Paraíba**, no período de 06 de janeiro de 2015 até o dia 06 de abril de 2018.
- **Secretário da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos do Governo do Estado da Paraíba**, assumindo o cargo em 07 de abril de 2018 até o dia 02 de janeiro de 2019, reconduzido para o mesmo cargo em 03 de janeiro de 2019 e atua no mesmo cargo até a data de hoje.

Outras funções públicas:

- **Conselheiro do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA** no período de 12 de abril de 2018 até 01 de setembro de 2020.
- **Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB**, desde 30 de maio de 2018 até a presente data.
- **Presidente do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP**, desde 09 de abril até a presente data.

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Eu, **TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ**, inscrito no CPF e no RG nº **060.614.734-94**, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes, nº 77, apartamento 1201, Bairro Aeroclube, Cidade João Pessoa-PB, CEP: 58.036-820, venho, por meio deste, **REQUERER** minha inscrição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em razão da vacância do cargo ocupado pelo Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, conforme o Edital publicado em 27 de fevereiro de 2026, no Diário do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa.

Em cumprimento às exigências do referido Edital, apresento os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição assinado por mim, conforme modelo estabelecido;
2. Currículo completo com a comprovação dos requisitos de habilitação profissional, conforme exigido pelo art. 73, §1º, da Constituição Estadual da Paraíba;
3. Subscrição deste requerimento por, no mínimo, um terço (1/3) dos Deputados da Assembleia Legislativa, conforme as disposições do Edital.

Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições estabelecidas no Edital e me comprometo a cumprir integralmente as normas legais e regimentais aplicáveis ao processo de escolha, de forma a garantir o regular andamento e transparência do procedimento.

Termos em que, respeitosamente, peço deferimento.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa-PB, 27 de Fevereiro de 2026.

Taciano Luis Barbosa Diniz
TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

ASSINATURAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS

NOME DO DEPUTADO ESTADUAL	ASSINATURAS
Dep. Lúcio Araújo	
Dep. Paulo Roberto	
Edilson Virgílio	
Camilo Tironi	
Felipe Leão	
Paulo Roberto	
João Paulo R. de Souza	

Renúcio Antunes	
Francisco M. de Souza	
Francisco Gomes	
ADRIANO GALDINO	
MARCIO ROBERTO	
GEORGE MORAIS	
DAVIDLE DO N. R. PESSOA	
Alaide Mendes Pedra	
ANDERSON MANTOIA COSTA	
TÓVAR ALVES C. LIMA	
MELCHIOR NELSON B. DA SILVA	
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO	
GALGO DE SOUZA	
DRA. YANE PANTAS	
WILSON FILHO	
JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO	
JOÃO ELIO FACINHO	

CURRICULUM VITAE



TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

CONTATO:

Telefone: (83) 99658 0607

E-mail: tacianolbd@hotmail.com

Data de Nascimento: 01/07/1986

Nacionalidade: Brasileiro

HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Deputado Estadual da Paraíba - Assembleia Legislativa da Paraíba

Deputado Estadual da Paraíba (Período: Fevereiro de 2019 à Março de 2026)

Conselheiro Representante da Assembleia Legislativa da Paraíba no Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB (Período: Julho de 2019 à Maio de 2022)

Médico – Paraíba

Médico da Estratégia de Saúde da Família e Médico Auditor da Saúde do Município de Pedra Branca - PB (Período: Julho de 2012 à Julho de 2017)

Médico Clínico Geral do Hospital Geral de Aguiar, Hospital Distrital de Itaporanga e Hospital Regional de Piancó, do Governo do Estado da Paraíba (Período: Julho de 2012 à Março de 2018)

Médico da Estratégia de Saúde da Família do Município de Boa Ventura - PB (Período: Janeiro de 2013 à Fevereiro de 2014)

Médico Clínico Geral e Médico Auditor da Saúde do Município de Manaíra - PB (Período: Janeiro de 2014 à Dezembro de 2016)

Médico Auditor da Saúde do Município de Itaporanga - PB (Período: Julho à Dezembro de 2012; Setembro de 2017 à Março de 2018)

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Medicina – Junho de 2012

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA – FAMENE, JOÃO PESSOA - PB

Especialização em Saúde da Família pela Universidade Federal do Pernambuco - UFPE (Período: 2013 e 2014)

Especialização em Medicina Intensiva pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB - Juazeiro do Norte - CE (Período: 2016 e 2017)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II c/c o art. 242, inciso IV, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), CONVOCA os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas do supramencionado órgão técnico para participarem de REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 09 de março (segunda-feira), às 15h, no Mini-Plenário "Dep. Judivan Cabral", com o objetivo de deliberar sobre a Pauta da Ordem do Dia e sobre assuntos de competência de sua área temática.

João Pessoa, 07 de março de 2026.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
PRESIDENTE DA CCJR

DESPACHOS

Projeto de Lei nº 5.045/2025

DESPACHO - Nº 14 /2026

CONSIDERANDO a apresentação pelo **Deputado Felipe Leitão** de proposição que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Tenente Coronel Diego Pereira Pedra";

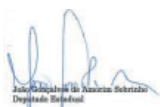
CONSIDERANDO a existência da **Lei Estadual nº 13.882/2025** que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Tenente Coronel Diego Pereira Pedra", que regula a matéria veiculada no **Projeto de Lei Ordinária nº 5.045/2025**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 163, I, do Regimento Interno desta Casa, que trata da prejudicialidade das proposições; e

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento exarado pelo colegiado através da **Decisão Colegiada nº 001/2025**, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 164 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, decidiu que as proposições que tiverem a **PREJUDICIALIDADE** identificada de forma preliminar pela Assessoria Técnica serão, em caso de anuência da Presidência da Comissão, declarados prejudicados diretamente por despacho desta.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **resolve ARQUIVAR** o **Projeto de Lei nº 5.045/2025**, do **Deputado Felipe Leitão**, por prejudicialidade, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2025.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.



Presidente

Projeto de Resolução nº 459/2025

DESPACHO - Nº 20 /2026

CONSIDERANDO a apresentação pelo **Deputado Tovar** de proposição que "Concede a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao paraibano Alberto Jorge Santos Lima Carvalho, pelos seus relevantes trabalhos em defesa da advocacia paraibana.";

CONSIDERANDO a existência da **Resolução nº 2.115/2023** que "Concede a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity às seguintes personalidades de destaque no âmbito jurídico paraibano: Alberto Jorge Santos Lima Carvalho, Antônio Nominando Diniz Filho, John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Newton Nobel Sobreira Vita, Ricardo José Costa Souza Barros, Sanny Japiassú dos Santos, Solon Henriques de Sá e Benevides e Walter de Agra Júnior.", que regula a matéria veiculada no **Projeto de Resolução nº 459/2025**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 163, I, do Regimento Interno desta Casa, que trata da prejudicialidade das proposições; e

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento exarado pelo colegiado através da **Decisão Colegiada nº 001/2025**, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 164 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, decidiu que as proposições que tiverem a **PREJUDICIALIDADE** identificada de forma preliminar pela Assessoria Técnica serão, em caso de anuência da Presidência da Comissão, declarados prejudicados diretamente por despacho desta.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **resolve ARQUIVAR** o **Projeto de Resolução nº 459/2025**, do **Deputado Tovar**, por prejudicialidade, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2025.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.



Presidente

Projeto de Lei Ordinária nº 2509 /2025

DESPACHO - Nº 005 /2026

CONSIDERANDO a apresentação pelo (a) **Dep. Danielle do Vale** de proposição que "Institui a "Semana de Valorização de Mulheres que fizeram História" no âmbito das escolas de educação básica do estado da Paraíba, e dá outras providências.";

CONSIDERANDO a existência da **Lei Estadual nº 11.850 /2021** que engloba a matéria veiculada na proposição em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa, que trata da prejudicialidade das proposições; e

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento firmado na **Decisão Colegiada nº 001 /2025**, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 164 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, decidiu que as proposições que tiverem a **PREJUDICIALIDADE** identificada de forma preliminar pela Assessoria Técnica serão, em caso de anuência da Presidência da Comissão, declarados Prejudicados diretamente por despacho desta.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **resolve determinar**

o **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 2509 /2025**, por prejudicialidade, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2025.

João Pessoa/PB, 24 de fevereiro de 2026.



Projeto de Lei nº 3.780/2025

DESPACHO Nº 08/2026

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Ordinária nº 3.780/2025, de autoria do(a) **Deputa Galego Souza**, que "Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Empreendedorismo Sênior", possui objeto idêntico ou similar ao **Projeto de Lei Ordinária nº 3.301/2025, de autoria do(a) Dep. João Gonçalves** de Amorim Sobrinho, que "Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade";

CONSIDERANDO que a tramitação simultânea de proposições com o mesmo teor pode gerar redundância legislativa e ineficiência nos trabalhos desta Casa;

Considerando o disposto no Art. 163 do Regimento Interno desta Casa, que prevê o arquivamento de proposições prejudicadas por outras de idêntico teor já aprovadas ou em tramitação avançada;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento exarado pelo colegiado através da **Decisão Colegiada nº 001/2025**, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 164 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, decidiu que as proposições que tiverem a **PREJUDICIALIDADE** identificada de forma preliminar pela Assessoria Técnica serão, em caso de anuência da Presidência da Comissão, declarados Prejudicados diretamente por despacho desta.

- O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **resolve ARQUIVAR** o **Projeto de Lei Ordinária nº 3.780/2025, por prejudicialidade, em virtude da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 3.301/2025, que aborda o mesmo tema**, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2025.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.



Projeto de Lei Ordinária nº 5021 /2025

DESPACHO - Nº 13/2026

CONSIDERANDO a apresentação pelo (a) **Dep. Francisco Mendes Campos** de proposição que "DENOMINA DE RODOVIA PREFEITO FRANCISCO AMILTON DE SOUSA, A RODOVIA ESTADUAL PB-374, EM TODA A SUA EXTENSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

CONSIDERANDO a existência da **Lei Estadual nº 7.966/2006** que engloba a matéria veiculada na proposição em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa, que trata da prejudicialidade das proposições; e

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão de posicionamento firmado na **Decisão Colegiada nº 001 /2025**, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 164 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, decidiu que as proposições que tiverem a **PREJUDICIALIDADE** identificada de forma preliminar pela Assessoria Técnica serão, em caso de anuência da Presidência da Comissão, declarados Prejudicados diretamente por despacho desta.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **resolve determinar** o **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 5021 /2025**, por prejudicialidade, com fulcro no art. 1º da Decisão Colegiada nº 001/2025.

João Pessoa/PB, 24 de fevereiro de 2026.



EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB

CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA

DIRETORA DA DIVISÃO

DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO

DIAGRAMADOR